

REQUERIMENTO N° DE 2021

Requer a realização de audiência pública para debater o PL nº 2630/2020.

Senhora Presidenta,

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais e ouvido este Plenário, a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 2630/20, que institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet, com representantes das entidades abaixo elencadas:

- InternetLab – Centro de pesquisa em direito e tecnologia
- ITS-Rio-Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro
- Instituto de Pesquisa em Direito e Tecnologia do Recife – IP.rec
- IRIS-BH - Instituto de Referência em Internet e Sociedade
- Data Privacy Brasil
- LapCom (Laboratório de Políticas de Comunicação da UnB)
- LAPIN (Laboratório de Políticas Públicas e Internet)

JUSTIFICAÇÃO

O PL 2630/20 institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet, e que ficou conhecido como o “PL das fake news” - chegou à Câmara dos Deputados depois de aprovação pelo Senado no dia 30 de junho de 2020. Após um ciclo de debates que incluiu entidades da sociedade civil e especialistas na discussão sobre o tema, o projeto não teve mais avanços legislativos. Após meses sem desdobramentos, houve o despacho da matéria para esta CCTCI e a subsequente designação de relatoria para o dep. Paulo Ganime (NOVO/RJ). Em seguida, a Presidência da Câmara determinou que o projeto fosse analisado em Grupo de Trabalho.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Natália Bonavides
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214901971200>

* CD214901971200*

O projeto representa importantes avanços quanto à oportunidade de se agir de forma efetiva contra a desinformação. A matéria, no entanto, carece de ajustes para que se contemple a garantia de reparação aos que sofrem danos causados pelo problema. Durante toda a tramitação do projeto, entidades da sociedade civil têm defendido a necessidade de aprimoramentos e oferecido informações e propostas de soluções que são amparadas cientificamente.

É preciso que se aproveite a oportunidade que a matéria representa para a construção de mecanismos efetivos de combate à desinformação. Sendo assim, com vistas à contribuição com o debate, peço apoio aos nobres pares para que seja aprovado este requerimento.

Sala das Comissões, de julho de 2021.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Natália Bonavides
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214901971200>



* C D 2 1 4 9 0 1 9 7 1 2 0 0 *